# EDITAL Nº 132/2026 – PROEC

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – PROJETO FANDANGO VIVO – PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas do projeto **"Fandango Vivo: Economia Criativa, Qualificação Profissional e Geração de Renda a Partir do Patrimônio Imaterial Caiçara em Guaraqueçaba/PR"**, aprovado no âmbito do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), Edital EG nº 08/2026 USF, protocolo nº 26.155.199-3, nos seguintes termos:

### 1. Do objeto e dos objetivos

1.1 Constitui objeto deste edital a seleção de bolsistas para atuação no projeto Fandango Vivo, que desenvolve programa de qualificação profissional em economia criativa junto às comunidades caiçaras detentoras do Fandango Caiçara, bem cultural registrado pelo IPHAN como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, em Guaraqueçaba/PR.

1.2 São objetivos da atuação dos bolsistas:

- realizar levantamento participativo dos saberes, fazeres e detentores do Fandango Caiçara, com preenchimento de fichas de inventário;
- planejar e executar oficinas de capacitação em economia criativa, empreendedorismo cultural e gestão associativa;
- desenvolver e prototipar, de forma participativa, produtos e serviços criativos derivados do patrimônio imaterial caiçara;
- apoiar a produção do Guia Metodológico de Economia Criativa para Comunidades Detentoras de Patrimônio Imaterial e da exposição física sobre os saberes e fazeres do Fandango Caiçara;
- articular parcerias locais e apoiar o fortalecimento das associações culturais de Guaraqueçaba.

1.3 O projeto está vinculado à área prioritária Sociedade, Educação e Economia e à área transversal Desenvolvimento Sustentável, definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/Paraná), e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1, 4, 5, 8, 10, 11 e 17 da Agenda 2030.

## 2. Das vagas, carga horária, duração e valor das bolsas

2.1 Quadro de vagas:

| Modalidade | Formação exigida | Vagas | Carga horária | Duração | Valor mensal da bolsa |
|---|---|---|---|---|---|
| Recém-formado | Museologia (bacharelado) | 01 | 40 horas semanais | 18 meses | R$ 3.200,00 |
| Recém-formado | Artes Visuais (bacharelado ou licenciatura) | 01 | 40 horas semanais | 18 meses | R$ 3.200,00 |
| Estudante de graduação | Museologia | 01 | 30 horas semanais | 18 meses | R$ 1.192,00 |

2.2 Os valores das bolsas são os fixados no Plano de Aplicação aprovado do projeto e não sofrerão reajuste ao longo da vigência.
2.3 Os bolsistas selecionados e convocados, nos limites orçamentários e de disponibilidade de vagas determinados pela SETI, atuarão na UNESPAR, Campus Curitiba I / Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP), com atividades de campo em Guaraqueçaba/PR, inclusive nas comunidades das ilhas das Peças, de Superagui e Rasa.
2.4 As atividades de campo envolvem deslocamentos e períodos de permanência fora de Curitiba, com transporte em veículo institucional e pagamento de diárias, conforme as normas da UNESPAR e o Plano de Aplicação do projeto.
2.5 A bolsa não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com a UNESPAR, com a SETI ou com o Fundo Paraná, nos termos do Programa Universidade Sem Fronteiras.
2.6 O projeto tem 20 meses de execução técnica. As bolsas têm vigência de 18 meses, compreendidos nesse período, de modo que o início do pagamento pode não coincidir com o primeiro mês de execução do projeto. As datas exatas de início e término da bolsa serão informadas na convocação.

## 3. Do perfil e das atribuições

3.1 Bolsista recém-formado em Museologia (bacharelado)

Profissional capaz de transformar memórias e fazeres caiçaras em registro, produto e exposição, conectando a museologia comunitária aos saberes comunitários e à convivência cotidiana com as comunidades.

Atribuições:

- elaborar e manter o cronograma de execução das atividades sob sua responsabilidade;
- elaborar os relatórios trimestrais de atividades;
- organizar e acompanhar eventos, oficinas e laboratórios criativos;
- mediar a relação entre a equipe do projeto, as artesãs e os artesãos e o público final;
- executar oficinas de capacitação em economia criativa e empreendedorismo cultural;
- realizar o levantamento participativo dos saberes e fazeres, com preenchimento das fichas de inventário;
- redigir os capítulos do Guia Metodológico, sob supervisão do orientador;
- desenvolver a concepção expográfica da exposição, sob supervisão do orientador;
- articular parcerias locais que contribuam para a execução do projeto.

Requisitos preferenciais:

- experiência em produção cultural, comprovada por atuação em projetos, eventos ou oficinas;
- experiência em inventário ou documentação de bens culturais;
- experiência em produção de exposições, em especial de caráter colaborativo;
- experiência em museus comunitários ou em iniciativas de museologia social;
- experiência de trabalho com comunidades tradicionais, em especial as caiçaras;
- experiência em rotinas administrativas de projetos, como elaboração de cronogramas e de relatórios;
- experiência em mediação ou atendimento a públicos diversos;
- disponibilidade para visitas técnicas e períodos de estadia fora de Curitiba.

### 3.2 Bolsista recém-formado em Artes Visuais (bacharelado ou licenciatura)

Profissional capaz de transformar ideias e manifestações culturais em realidade, conectando sensibilidade artística e organização prática.

Atribuições:

- elaborar e manter o cronograma de execução das atividades sob sua responsabilidade;
- elaborar os relatórios trimestrais de atividades;
- organizar e acompanhar eventos, oficinas e laboratórios criativos;
- mediar a relação entre a equipe do projeto, as artesãs e os artesãos e o público final;
- executar oficinas junto às comunidades;
- desenvolver a identidade visual dos produtos e apoiar a prototipagem nos laboratórios criativos;
- elaborar o projeto gráfico e a diagramação do Guia Metodológico, sob orientação da orientadora voluntária;
- desenvolver o projeto gráfico e a identidade visual da exposição e o material de divulgação do projeto;
- articular parcerias locais que contribuam para a execução do projeto.

Requisitos preferenciais:

- domínio de linguagens artísticas aliado à disciplina no uso de planilhas e no cumprimento de prazos;
- experiência em prototipagem de produtos ou em desenvolvimento de peças artesanais;
- experiência em produção cultural, comprovada por atuação em projetos, eventos ou oficinas;
- experiência de trabalho com comunidades tradicionais, em especial as caiçaras;
- experiência em rotinas administrativas de projetos, como elaboração de cronogramas e de relatórios;
- experiência em mediação ou atendimento a públicos diversos;
- disponibilidade para visitas técnicas e períodos de estadia fora de Curitiba

### 3.3 Bolsista estudante de graduação em Museologia

Atribuições:

- apoiar o levantamento participativo e o preenchimento das fichas de inventário;
- apoiar a preparação e a realização das oficinas de capacitação e dos laboratórios

criativos;
- apoiar a organização dos eventos, das rodas de memória e da exposição;
- realizar o registro fotográfico das atividades e apoiar a sistematização da documentação produzida;
- apoiar a equipe nas demais atividades de campo e de gabinete.

Requisitos preferenciais:

- participação prévia em projetos de extensão, de pesquisa ou em ações culturais;
- experiência de trabalho ou convivência com comunidades tradicionais, em especial as caiçaras;
- participação em atividades de documentação, inventário ou organização de acervos;
- experiência em registro fotográfico ou em sistematização de documentação;
- disponibilidade para visitas técnicas e períodos de estadia fora de Curitiba.

## 4. Das condições para participação

4.1 Para as vagas de recém-formado:
- possuir graduação completa em Museologia ou em Artes Visuais, bacharelado ou licenciatura, conforme a vaga pretendida, concluída há no máximo três anos na data da seleção;
- manter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- ter disponibilidade de 40 horas semanais para as atividades do projeto;
- ter disponibilidade para visitas técnicas e períodos de estadia em Guaraqueçaba/PR, inclusive nas comunidades das ilhas.

4.2 Para a vaga de estudante de graduação:
- estar regularmente matriculado em curso de graduação em Museologia de instituição de ensino superior do Paraná, mantendo o vínculo de matrícula durante toda a vigência da bolsa;
- manter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- ter disponibilidade de 30 horas semanais para as atividades do projeto;
- ter disponibilidade para visitas técnicas e períodos de estadia em Guaraqueçaba/PR, inclusive nas comunidades das ilhas.

4.3 É vedado ao bolsista manter vínculo empregatício que impeça a dedicação mínima exigida para a modalidade, observado o limite de oito horas diárias e quarenta horas semanais.
4.4 É admitida a atuação como microempreendedor individual, desde que não haja vínculo empregatício nem conflito de interesses com o projeto.
4.5 É vedado o acúmulo de bolsas do Fundo Paraná, ressalvadas as hipóteses expressamente autorizadas. Admite-se o acúmulo com bolsa de natureza socioassistencial, como a Permanência Estudantil.
4.6 É vedada a participação como bolsista de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou do orientador do projeto.
4.7 É vedado ao bolsista exercer funções de ordenador de despesas e incorrer em conflito de interesses, observadas as vedações do Decreto Estadual nº 2.485/2019.
4.8 As condições previstas nesta seção deverão ser comprovadas no ato da inscrição e mantidas durante toda a vigência da bolsa, sob pena de desligamento.

5. **Das inscrições**

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 4 a 15 de novembro de 2026, até as 23h59, mediante envio da documentação indicada no item 5.3, digitalizada em arquivo único em PDF, para o e-mail **tony.boita@unespar.edu.br.**
5.2 O campo de assunto da mensagem deve indicar "Fandango Vivo – Inscrição para Bolsista", seguido da modalidade pretendida: Recém-formado em Museologia, Recém-formado em Artes Visuais ou Estudante de Graduação.
5.3 Documentos exigidos:

- formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- cópia de documento de identidade e do CPF;
- para as vagas de recém-formado, cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, com indicação da data de colação de grau;
- para a vaga de estudante, declaração de matrícula e histórico escolar;
- currículo atualizado da Plataforma Lattes;
- portfólio que apresente a experiência profissional, facultativo e recomendado para a vaga de Artes Visuais;
- declaração de disponibilidade de carga horária e de não acúmulo de bolsa (Anexo II);
- termo de adesão (Anexo III);
- carta de apresentação (Anexo IV), conforme o item 5.4;

5.4 A carta de apresentação deve responder à seguinte pergunta: "Considerando que o projeto prevê a sua atuação junto a uma comunidade tradicional, como você acredita que poderia contribuir, dadas as suas características e/ou experiências prévias?"
5.4.1 A carta terá no máximo duas páginas, será redigida em português e entregue em PDF, com identificação e assinatura do candidato.
5.5 A inscrição com documentação incompleta ou enviada fora do prazo será indeferida. Encerrado o prazo, não será admitido o envio de documentação complementar.
5.6 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento será excluído do processo seletivo, ainda que a irregularidade seja verificada posteriormente.
5.7 A realização da inscrição implica ciência e concordância integral com os termos deste edital.

**6. Dos critérios de avaliação e seleção**
6.1 A seleção observará os critérios previstos no plano de trabalho aprovado: currículo, experiência em patrimônio cultural, economia criativa ou artes visuais, conforme a vaga, e entrevista.
6.2 O processo compreende duas fases: análise documental, de caráter eliminatório e classificatório, com até 60 pontos; e entrevista, de caráter classificatório, com até 40 pontos.
6.3 Quadro de pontuação:

| Fase | Critério | Pontuação máxima |
|---|---|---|
| 1 | Currículo: formação e trajetória acadêmica e profissional | 20 |
| 1 | Experiência em atividades relacionadas ao patrimônio cultural, museologia comunitária, economia criativa, prototipagem de produtos culturais, exposições colaborativas ou artes visuais, conforme a vaga pretendida | 25 |

| Fase | Critério | Pontuação máxima |
|---|---|---|
| 1 | Carta de apresentação: clareza, aderência ao projeto e pertinência da contribuição proposta | 15 |
| 2 | Entrevista | 40 |
| | Total | 100 |

6.4 Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem, na primeira fase, pontuação igual ou superior a 30 pontos.
6.5 Para a vaga de estudante de graduação, a experiência poderá ser comprovada por participação em projetos de extensão, de pesquisa, estágios ou ações culturais.
6.6 As entrevistas serão realizadas de forma remota ou presencial, a critério da coordenação, e agendadas por e-mail informado no ato da inscrição.
6.7 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no total das duas fases, pontuação igual ou superior a 60 pontos. A classificação observará a ordem decrescente da pontuação total, por vaga.
6.8 Em caso de empate, serão aplicados, nesta ordem, os seguintes critérios: maior pontuação na entrevista; maior pontuação no critério de experiência; maior idade.
6.9 Os candidatos aprovados e não convocados compõem cadastro de reserva, válido durante a vigência do projeto.

**7. Do resultado e dos recursos**
7.1 A homologação das inscrições e a convocação para as entrevistas serão divulgadas nos dias 16 e 17 de novembro de 2026.
7.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 19 de novembro de 2026.
7.3 O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no período de 20 a 23 de novembro de 2026, por mensagem dirigida à coordenação do projeto, para o mesmo e-mail da inscrição, com o assunto "Fandango Vivo – Recurso" e exposição fundamentada das razões.
7.4 Os recursos serão apreciados pela comissão de seleção, não cabendo novo recurso da decisão proferida.
7.5 O resultado será divulgado no dia 24 de novembro de 2026.
7.6 Os resultados serão publicados no endereço https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais e comunicados aos candidatos pelo e-mail informado na inscrição.

**8. Das obrigações e dos direitos dos bolsistas**
8.1 São obrigações do bolsista:
- desenvolver o plano de atividades proposto, com observância da carga horária da modalidade;
- participar das atividades de campo em Guaraqueçaba/PR, inclusive das que exijam permanência fora de Curitiba;
- elaborar os relatórios trimestrais de atividades e o relatório final, no encerramento da bolsa;
- cumprir os prazos de entrega da documentação necessária ao recebimento da bolsa;
- manter, durante toda a vigência, as condições previstas no item 4;
- atuar como consultor ad hoc quando solicitado pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, sendo que a recusa injustificada pode ensejar o desligamento, ressalvado o conflito de interesses comprovado;
- informar eventual desistência com antecedência mínima de 30 dias e, nesse caso, entregar o relatório de atividades referente ao período de atuação.

## 9. Do início das atividades

9.1 A previsão de início das atividades é janeiro de 2027.
9.2 A convocação do candidato selecionado fica estritamente condicionada à assinatura prévia e definitiva do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a SETI, por meio da Unidade Executiva do Fundo Paraná, e a UNESPAR, referente ao projeto Fandango Vivo, protocolo nº 26.155.199-3.
9.3 Enquanto não assinado o TED, a aprovação neste processo seletivo não gera direito à bolsa nem obriga a UNESPAR à convocação, não cabendo aos candidatos qualquer indenização a esse título.
9.4 A contratação e o início das atividades ficam igualmente condicionados à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente, à disponibilidade orçamentária, à indicação do bolsista no sistema e à assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.
9.5 Na hipótese de o TED não ser assinado ou de os recursos não serem liberados, o processo seletivo poderá ser suspenso ou cancelado, sem que disso decorra direito aos candidatos.
9.6 No ato da convocação, o candidato selecionado deverá apresentar os dados bancários e os demais documentos exigidos pela UNESPAR para a formalização do Termo de Compromisso do Bolsista e o processamento do pagamento.

## 10. Do cronograma

| Etapa | Data |
|---|---|
| Publicação do edital | 4 de novembro de 2026 |
| Inscrições | 4 a 15 de novembro de 2026, até as 23h59 |
| Homologação das inscrições e convocação para entrevistas | 16 e 17 de novembro de 2026 |
| Entrevistas | 18 e 19 de novembro de 2026, no período da tarde |
| Resultado preliminar | 19 de novembro de 2026 |
| Prazo para interposição de recursos | 20 a 23 de novembro de 2026 |
| Resultado | 24 de novembro de 2026 |
| Indicação dos bolsistas no sistema | até o início de dezembro de 2026 |
| Previsão de início das atividades | janeiro de 2027, observado o item 9 |

## 11. Das disposições gerais

11.1 A comissão de seleção será composta pelo coordenador e vice-coordenadora do projeto.
11.2 A aprovação neste processo seletivo não gera vínculo empregatício com a UNESPAR, com a SETI ou com o Fundo Paraná.
11.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em caso de descumprimento das obrigações previstas no item 8, de desempenho insuficiente ou de perda de alguma das condições previstas no item 4.
11.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela coordenação do projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
11.5 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail tony.boita@unespar.edu.br.
11.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Curitiba, 4 de novembro de 2026.**
**Prof. Dr. Tony Boita**

**Coordenador do projeto Fandango Vivo**
**UNESPAR, Campus Curitiba I (EMBAP)**

## Anexo I – Formulário de inscrição

| Campo | Preenchimento |
|---|---|
| Vaga pretendida (Recém-formado em Museologia / Recém-formado em Artes Visuais / Estudante de Graduação) | |
| Nome completo | |
| RG | |
| CPF | |
| Telefones para contato (celular e WhatsApp) | |
| E-mail | |
| Curso de graduação | |
| Instituição e data de colação de grau (recém-formado) | |
| Série ou período em curso e instituição (estudante) | |
| Curso de pós-graduação, ano de conclusão e instituição, caso possua | |
| Link para o Currículo Lattes | |
| Link para o portfólio, se houver | |

Curitiba, [dia] de [mês] de 2026.

Assinatura do candidato ou da candidata

**Anexo II – Declaração de disponibilidade de carga horária, de não acúmulo de bolsa e de inexistência de parentesco**

Eu, [nome completo], portador(a) do RG nº [número] e do CPF nº [número], declaro que disponho de [40 ou 30] horas semanais para atuar no plano de atividades durante toda a vigência do projeto Fandango Vivo; que não mantenho vínculo empregatício que impeça essa dedicação; que não acumulo bolsa do Fundo Paraná; e que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou do orientador do projeto, conforme o Edital nº 132/2026 – PROEC.
Curitiba, [dia] de [mês] de 2026.
Assinatura do candidato ou da candidata

## Anexo III – Termo de adesão

Eu, [nome completo], portador(a) do RG nº [número] e do CPF nº [número], concordo com os termos do presente edital, aderindo às atividades do projeto Fandango Vivo, e estou ciente de que o referido projeto não gera vínculo empregatício com a agência executora ou com as agências receptoras, e de que a convocação, após a seleção, está condicionada à assinatura prévia e definitiva do Termo de Execução Descentralizada, à liberação dos recursos pela fonte financiadora e à disponibilidade de vagas.
Curitiba, [dia] de [mês] de 2026.
Assinatura do candidato ou da candidata

## Anexo IV – Carta de Apresentação

**Considerando que o projeto prevê a sua atuação junto a uma comunidade tradicional, como você acredita que poderia contribuir, dadas as suas características e/ou experiências prévias?**

***Orientações (Excluir essa informação no envio da carta)***

*A carta de apresentação é documento obrigatório da inscrição e deve responder à pergunta acima.*

*Escreva em até duas páginas, em português, e entregue em PDF junto com os demais documentos, com identificação e assinatura ao final.*

*A carta vale até 15 pontos na primeira fase, conforme o quadro do item 6.3 deste edital. Serão avaliadas a clareza do texto, a aderência ao projeto e a pertinência da contribuição proposta.*

*Não é exigida formatação acadêmica nem referências bibliográficas. Escreva com suas próprias palavras, indicando experiências, vínculos ou habilidades concretas que ajudem a comissão a compreender de que modo você pode contribuir com o trabalho junto às comunidades caiçaras de Guaraqueçaba.*

*Nome completo:*

*Vaga pretendida:*

*Cidade, [dia] de [mês] de 2026.*

*Assinatura*